

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMPED/2023

PROCESSO: 6065.2023/0000230-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/SMPED/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMPED/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

DETENTORA: AZUL TRANSPORTE E TURISMO Ltda., CNPJ nº 10.764.533/0001-01.

OBJETO DA ARP: Registro de Preços para prestação de serviços de Transporte Acessível para atender a diferentes eventos e ações promovidos pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) da Prefeitura do Município de São Paulo

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 001/SMPED/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/10/2024.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, no Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, CNPJ nº 08.082.743/0001-60, situado na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar – Centro - São Paulo - CEP 01.009-905, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo** através da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED**, neste ato representada pelo, **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, nomeado pelo Título nº 152, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DOC de 27 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 747.481-4, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, CNPJ nº **10.764.533/0001-01**, com sede em **Avenida Lúcio Costa nº 575 - bairro - Centro - São Paulo - SP - CEP 01.009-905 - Fone: (11) 9.122.7722**, e-mail: comercial@azullocadora.com.br, vencedora e adjudicatária do PREGÃO supra-referido, neste ato representada por seu Sócio-proprietário, **LEANDRO ZILLIG BARBOSA**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada simplesmente **DETENTORA** da Ata de Registro de Preço nº 001/SMPED/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento em conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 6065.2023/0000230-0 com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ARP**

1.1 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **04/10/2024**, a vigência da Ata de Registro de Preço nº 001/SMPED/2023 estabelecida na Cláusula Quarta – Validade da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DISPOSIÇÕES FINAIS**

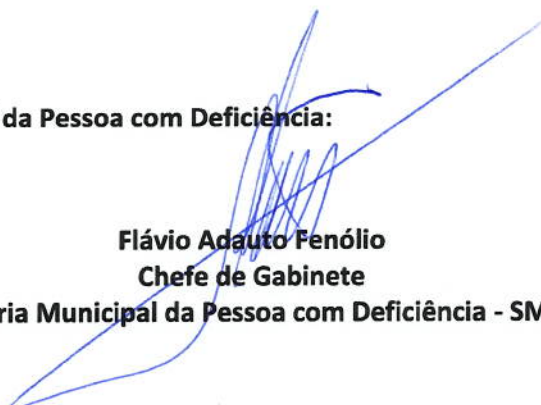
2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº **001/SMPED/2023**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade do presente e de tudo que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes, na presença das testemunhas identificadas.

São Paulo, 04 de outubro de 2024.

GERENCIADOR:

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência:

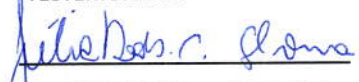

Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED

DETENTOR:

AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA:

LEANDRO ZILLIG BARBOSA:3073 1792831
Assinado de forma digital por LEANDRO ZILLIG BARBOSA
Dados: 2024.10.04
Leandro Zillig Barbosa
Sócio-Proprietário
AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

TESTEMUNHAS:


Nome: Júlia Rodrigues Costa Galvano
RF: 887.257-1


Nome: Cláudia Cainelles Colombo
RF: 680.978-2